

## PORTARIA ORDINÁRIA Nº 045/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre Reprocessamento de Empenho e dá outras Providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o teor dos documentos constantes no Processo Administrativo Eletrônico 3197/2023;

**CONSIDERANDO** o teor das informações constantes no Despacho nº 4/2026, sequencial nº 92 do Processo Administrativo Eletrônico 3197/2023;

**CONSIDERANDO** o teor das informações constantes no Parecer Jurídico nº 133/2026, sequencial nº 94 do Processo Administrativo Eletrônico 3197/2023;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 2º da Portaria Ordinária número 174/2024, de 13 de dezembro de 2024 que afirma “Os saldos Cancelados, em decorrência da determinação constante do Artigo anterior deverão ser retornados à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no Art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64. Futuramente, havendo a apresentação do documento de Cancelamento do empenho, este poderá ser reprocessado mediante autorização do gestor e dos órgãos fiscalizadores desta Fundação”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o Reprocessamento de Empenho no valor de 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais) em favor do Fornecedor BOVARETO CONSULTORIA AMBIENTAL, CNPJ 12.073.075/0001-81.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

**THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA:962  
424702172**

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:9642470217  
Dados: 2026.04.01 18:08:59 -03'00'

**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 01 ABRIL 2026**

**Riane**